

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA

REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2017

ATA N.º 2

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, pelas dez horas na Casa das Tias, cidade da Praia da Vitória, reuniu o Conselho de Ilha, em reunião ordinária.-----

Nesta reunião verificou-se a presença dos seguintes conselheiros: -----

José Gabriel do Álamo de Meneses - Presidente do Conselho de Ilha da Terceira e Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo; -----

Paula Pamplona Ramos – Vice-Presidente do Conselho de Ilha da Terceira e Vice-Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória; -----

Sandro Rebelo Paim – 1.º Secretário da Mesa e representante da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo; -----

José António Sozinho Azevedo – 2.º Secretário da Mesa e representante das associações agrícolas - AAIT; -----

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo; -----

António Toledo Alves, representante da A.M. de Angra do Heroísmo; -----

Péricles Pereira Ortins, representante da A.M. de Angra do Heroísmo; -----

Rui Fernando Nobre de Castro, representante da A.M. da Praia da Vitória;-----


Norberto Francisco Ávila Messias, representante da A.M. da Praia da Vitória; -

João Carlos Castro Tavares, Presidente de Junta de Freguesia, eleito de entre todos os PJF da Ilha; -----

Carlos Armando Ormonde Costa, Presidente de JF, eleito entre todos os PJF da Ilha; -----

Luís Alberto Garcia Castro Pereira Costa, Presidente de JF, eleito entre todos os PJF da Ilha; -----

Arlindo Teles, representante da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo;


Fernando Gastão de Sousa Sieúve de Meneses, representante das Associações Agrícolas - FRUTER; -----

José Manuel Ferreira Pimentel Dias, representante dos Sindicatos – UGT; -----

Presença dos seguintes deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores: -----

António Toste Parreira, deputado do PS; -----

Mónica Gomes Oliveira Rocha, deputada do PS; -----

Ausências justificadas:-----

Paulo Manuel da Silva Codorniz, Presidente da Assembleia Municipal da Praia da Vitória; -----

Marília Margarida Enes Garcia de Vargas, representante da A.M. de Angra do Heroísmo;-----

António Pedro Inocêncio, representante dos sindicatos – CGTP – União Sindicatos AH; -----

Raquel Gomes Caetano Ferreira, representante das Associações de Defesa da Igualdade de Género; -----

Domingos Manuel Oliveira da Cunha, deputado do PS; -----

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira, deputada do PS; -----

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral, deputado do PS; -----

Maria Isabel da Silveira Costa Rosa Quinto, deputada do PS; -----

Mónica Reis Simões Seidi, deputada do PSD; -----

César Leandro Costa Toste, deputado do PSD; -----

Luís Miguel Forjaz Rendeiro, deputado do PSD; -----

Ausências não justificadas: -----

João Luís Sanchez dos Santos, representante da A.M. de Angra do Heroísmo;

Ana Rita Meneses Branco, representante da A.M. da Praia da Vitória; -----

Maria Francisca Santos Toledo Gomes de Andrade, representante da A.M. da Praia da Vitória;-----

Miguel Sousa, representante do Governo Regional; -----

Ana Carvalho, representante das Associações não Governamentais ligadas à área do ambiente; -----

Artur da Câmara Machado, representante da Universidade dos Açores – Campus de Angra do Heroísmo; -----

Artur Lima, deputado do CDS-PP. -----

Maria da Graça Silveira, deputada do CDS-PP; -----

Alonso Teixeira Miguel, deputado do CDS-PP; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da reunião de 31 de janeiro de 2017. -----

A Ata foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de alteração ao Regimento do Conselho de Ilha da Terceira, em conformidade com Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril.

O **Presidente** referiu que o objetivo da proposta é de conformar o regimento com a legislação em vigor, as alterações transpõem para o regimento as alterações introduzidas no decreto legislativo regional. -----

O **Conselheiro Pimentel Dias** referiu que a proposta obedece ao que está estipulado no decreto legislativo, propondo acrescentar ao n.º 2 do artigo 12.º o seguinte “com possibilidade de recurso para o conselho”. -----

O **Presidente** entende que a possibilidade de recurso é uma das regras básicas do funcionamento dos órgãos, não havendo necessidade de estar plasmado. -----

O **Conselheiro Pimentel Dias** prescindiu da proposta.-----

A proposta de alteração ao Regimento do Conselho de Ilha da Terceira, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril, foi aprovada com duas abstenções. -----



3. Transportes de mercadorias postais para a ilha Terceira, alfandegamentos e desalfandegamentos. -----

Sobre o assunto o **Presidente** informou que a mesa recebeu uma missiva da Autoridade Tributária sobre o assunto em discussão com o seguinte conteúdo: “Sobre as questões no e-mail infra, encarrega-me a Senhora Diretora Geral de informar que a decisão de centralização das encomendas postais é do âmbito da gestão dos CTT. Efetivamente as empresas decidem a sua logística cabendo à Autoridade Tributária avaliar os pedidos de estatutos aduaneiros em conformidade com a legislação aplicável”. Ou seja basicamente a Autoridade Tributária atribuiu a responsabilidade aos CTT, mais referiu que esta foi a única resposta recebida sobre o tema em discussão. -----

O **Conselheiro Arlindo Teles**, informou que a Câmara do Comércio tem acompanhado a questão do transporte aéreo de mercadorias e de correio via CTT e tendo em conta o elevado número de atrasos existentes, deliberou em março passado o envio de uma reclamação à Autoridade Inspectiva ANACOM. -----

Recordou que a Câmara do Comércio havia feito em janeiro um inquérito aos associados, em que 50% afirmaram que se verificaram atrasos na mercadoria de e para o continente ao longo de todo o ano de 2016, e também se verificou no mesmo inquérito que a situação se agravou no Natal, em que 63% dos inquiridos afirmaram que tinha havido atrasos significativos naquele período. Como é sabido o Natal é uma altura fulcral com o aumento significativo no volume de vendas e é importante para a própria sobrevivência de muitas empresas. -----

Perante este cenário o Conselho de Ilha na última reunião deliberou enviar dois ofícios, um à ANACOM, com conhecimento à administração dos CTT, a pedir o ponto de situação da reclamação apresentada pela Câmara do Comércio e dar conta igualmente dos atrasos existentes, e o outro ofício enviado à Autoridade Tributária, como conhecimento do Ministro das Finanças, a solicitar esclarecimentos sobre o fim do serviço de desalfandegamento na Terceira e a pedir a correção e a reposição do mesmo, quanto ao primeiro ainda não se obteve resposta, ao segundo foi dada a resposta que o Presidente transmitiu ao Conselho. -----

O **Presidente** resumiu o assunto referindo que foram oficiadas três entidades, os CTT, a Autoridade Tributária e a ANACOM, havendo apenas uma resposta da Autoridade Tributária dizendo que o assunto diz respeito aos CTT, assim solicitou que se inicia-se o debate a partir do exposto. -----

O **Conselheiro Ricardo Barros** referiu que tem informações dos CTT que foram indicações dadas pelos serviços da Terceira de que não tinham condições para prestar o serviço, que levaram à atual situação. Depois da privatização foram introduzidas alterações no funcionamento, foi implementada uma estrutura bancária com os mesmos funcionários que fazem o serviço dos correios. Reforçou assim a informação dada pela Autoridade Tributária, em que a decisão não se prende com indicação dada pelo Governo, mas de política interna da empresa, que considera não ter na ilha Terceira pessoal suficiente para cumprir a tarefa. -----


O **Conselheiro Fernando Sieúve** referindo-se à sua experiência pessoal informou que deixou de receber o correio normal nos dias habituais, passando a receber três a quatro dias depois, deu o exemplo de revistas e livros que chegam muito mais tarde do que era habitual. -----

Referiu que o material vindo das Canárias demorou mais de um mês a chegar ao destino. Saliu que o serviço é péssimo, que não há uma informação precisa, notando-se um desajuste no serviço, deu o exemplo do correio azul que chega um semana depois do seu envio. -----

O **Conselheiro Péricles Ortins** referindo o assunto em geral e recordou que não era só a questão dos CTT, porque existe outra carga vinda de outros países da União Europeia que sofrem atrasos significativos. -----

Outra questão prende-se com a capacidade de carga aérea disponibilizada para a Terceira, mesmo a parte dos jornais e revistas, que vem através dos serviços de jornais, chegam com atrasos ou porque não há disponibilidade de carga ou porque não há avião, por exemplo os jornais de sexta-feira só são distribuídos no sábado, e assim sucessivamente. -----

Para além do problema dos CTT, que deveriam ser ajudados a ultrapassar, existem as questões da carga aérea, que é centralizada na Alfândega de Ponta Delgada e que chega a demorar mais de um mês para ser encaminhada para o seu destino. Saliu que os problemas existentes nos Açores, prendem-se com o transporte à chegada, com o transporte aéreo inter-ilhas e com os CTT em Ponta Delgada. Para além do problema em



Angra que não se consegue dar resposta, entende que pode haver responsabilidade da Alfândega de Ponta Delgada que se viu confrontada com um aumento de serviço que não estava previsto, mais referiu que continua a haver desalfandegamento na Horta, pelo que assim sendo este é um problema nosso e do Conselho de Ilha. -----

O **Conselheiro José António Azevedo** entende que o problema não é só dos CTT, mas sim um problema de centralidade, porque muita da carga que vem para os Açores vai para São Miguel primeiro, consequência da falta de capacidade de carga aérea. -----

Salientou que o setor agrícola é muito afetado, principalmente na área das reparações de máquinas agrícolas, sendo necessário a receção rápida de peças, assim as encomendas que estão previstas levar 48 horas para a entrega, chegam a levar uma semana ou mais. -----

Considera que se trata de um problema de logística e de capacidade de carga, pelo que propôs que o Conselho de Ilha emita uma posição firme para resolução da situação. -----

O **Conselheiro Arlindo Teles** acrescentou que da parte da Câmara do Comércio concorda que deve haver uma posição firme, que já foi assumida e que deve ser intensificada. -----

Referiu que no caso das importações estão acontecer situações perversas, deu o exemplo de agentes de uma determinada marca que vem dos Estados Unidos, em que o importador de São Miguel consegue desalfandegar mais depressa, está a conseguir vender para as outras ilhas e os agentes dessas ilhas não conseguem vender, porque a carga está presa em São Miguel, concluiu que existem uma multiplicidade de fatores, que em conjunto está a congestionar o processo de forma muito grave. -----

O **Conselheiro Pimentel Dias** referiu que a questão da centralização dos desalfandegamentos na ilha de São Miguel decorre da transferência de um conjunto de serviços que existiam na ilha Terceira e que estão a demandar para a ilha de São Miguel, não é apenas este problema mas também existem outros, é contra isto que se deve erguer a voz e mostrar que a ilha Terceira tem de reganhar a centralidade que já teve. -----

O **Conselheiro Fernando Sieúve** referiu que foi dito pela Alfândega que o problema de não fazerem o serviço é não terem despachante, sendo então um problema de organização. -----

Mais uma vez alertou, como já o fez à dois ou três anos, que em doze anos a economia da Terceira iria estar parecida com a da ilha do Faial, e agora afirma que a importância e a economia da ilha Terceira em dez anos, em sequência do seu esmagamento ficará idêntica à economia do Faial. -----

O **Conselheiro Norberto Messias** sem prejuízo do assunto em discussão, defendeu que se deveria discutir a organização política e administrativa da ilha Terceira, porque o que estão em causa são decisões políticas, porque se houver decisão de comprar aos comerciantes de Ponta Delgada, a maior parte dos problemas ficam resolvidos e é isso que eles querem. -----


Salientou que o que está em causa é a decisão política de liberalização do mercado aéreo sem salvaguardar o transporte de cargas aéreas para a ilha Terceira. A decisão política de venda dos CTT sem salvaguardar o acesso e a segurança das pessoas e o direito do cidadão aos serviços de correios. -----

Defendeu que o que está em causa são decisões políticas, se não há mais despachantes, é uma questão de concurso público para contratar pessoal, se não há um armazém na Terceira para receber a carga é porque alguém decidiu que isso não se vai fazer, pelo que defendeu que o Conselho deve tomar posições políticas, porque estão em causa decisões políticas de concentração de poder e de dinheiro em algumas ilhas, porque está em causa a economia da ilha Terceira que com pequenos detalhes vai sendo boicotada, permanentemente ao longo de décadas porque que os Terceirenses se vão calando. -----

O **Conselheiro Ricardo Barros** lembrou que não se deve esquecer a responsabilidade dos Terceirenses relativamente a muitas coisas que saem da ilha ou que não se chegam a fazer. -----

Reiterou que a decisão dos CTT, foi tomada na ilha por responsáveis em determinado tipo de serviços do CTT que entendiam que não tinham condições, não tem a haver com a economia ou com os comerciantes de São Miguel, há que assumir responsabilidades. -----

O **Conselheiro Norberto Messias** contrapôs que o Diretor Comercial dos CTT encontra-se em São Miguel e é ele toma decisões. -----



O **Presidente** solicitou que o Conselho consolide uma posição sobre a matéria, tendo lido a carta remetida à Autoridade Tributária “O Conselho de Ilha é um órgão consultivo existente em cada uma das ilhas dos Açores, composto por diversas entidades locais como Assembleias Municipais; Câmaras Municipais; representante do Governo Regional; Associações Empresariais, entre outras. -----

No exercício das suas competências o Conselho de Ilha analisa regularmente os assuntos que interessam à economia da ilha e ao seu regular funcionamento. Um desses assuntos que muito preocupa o Conselho de ilha é o facto que há mais de 1 ano que o processo de desalfandegamento de mercadoria importada passou a estar a funcionar apenas na ilha de São Miguel, serviço esse que anteriormente era igualmente assegurado pelos CTT em Angra do Heroísmo. -----

Ora, esta vossa decisão de terminar este serviço na ilha Terceira veio trazer graves dificuldades aos particulares e representa uma perda potencial de competitividade para as empresas da ilha. Neste momento um particular ou uma empresa que necessitem de proceder a um processo de desalfandegamento são obrigados a um procedimento mais moroso e burocrático, e muitas vezes pouco claro com as instruções que lhe são dadas pelos serviços dos CTT por escrito à pessoa ou empresa visadas. -----

A implementação desta medida burocrática e morosa, por atrasar ainda mais a receção da mercadoria ao destinatário final, no que toca ao tecido empresarial, veio retirar capacidade às empresas locais de apostarem em negócios que dependam da importação de produtos. Um dos nossos membros – Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo - sabe inclusive, que neste momento são sobretudo empresas de São Miguel que estão, por exemplo, a importar produtos dos Estados Unidos e depois a distribuí-los para as restantes ilhas, o que coloca as empresas açorianas com vantagens competitivas muito limitadas, umas em comparação com outras. -----

Posto isto, e tendo em conta a gravidade das consequências do fecho deste serviço na ilha terceira, vimos solicitar a V. Excelências esclarecimentos sobre a justificação do fecho deste serviço na ilha Terceira e solicitamos ainda a sua correção e reposição logo que possível. -----

Tendo em conta a urgência da resolução desta matéria aguardamos uma resposta de V. Excelência logo que possível.” A esta carta foi dada a resposta anteriormente lida. -----

O **Conselheiro António Toste** propôs face à resposta obtida, convocar uma reunião presencial com todas as entidades envolvidas. -----

O **Conselheiro Ricardo Barros** entende que não há dúvidas sobre a resposta da Autoridade Tributária, há sim responsabilidade do serviço da Terceira pelo que se deve solicitar informações ao responsável do CTT. -----

O **Conselheiro António Sozinho** defendeu que devem ser ouvidos os responsáveis pelos CTT e pela Autoridade Tributária, porque é necessário esclarecer o facto das encomendas estarem a passar pela Alfândega. -----

A **Conselheira Paula Ramos** disse concordar com a posição do Conselheiro Ricardo Barros, porque há necessidade de se apurar responsabilidades, a partir do momento que houve um ofício remetido pelo Conselho de Ilha à Autoridade Tributária a solicitar esclarecimentos e é remetida a responsabilidade para os CTT, entende que a presença no Conselho do responsável pelos CTT poderá esclarecer a resposta da Autoridade Tributária. -----

O **Conselheiro Pimentel Dias** questionou se existe um responsável pelos CTT na ilha Terceira, pelo que sabe através da comunicação social os Açores dependem da estrutura norte. -----

Face às intervenções anteriores o **Presidente** propôs que a mesa peça uma reunião à Autoridade Tributária e aos CTT para esclarecer o assunto. -----

O **Conselheiro Fernando Sieúve** defendeu que se a resposta não for minimamente aceitável, não será necessário reunir o Conselho de Ilha, deve a mesa ser mandatada desde já para seguir para instância superior. -----

O **Conselheiro Pimentel Dias** concordou com a proposta com a ressalva que a mesa dê conhecimento por e-mail dos resultados das reuniões. -----

O **Presidente** colocou a votação a seguinte proposta “O Conselho delega na mesa a condução da matéria, realizando reuniões com os CTT e a Autoridade Tributária e caso as reuniões não sejam satisfatórias, recorrer às entidades que superintendam os respetivos serviços. No caso de haver notícia de importância será convocada uma reunião extraordinária do



Conselho de Ilha para analisar a matéria”. **A proposta foi aprovada com uma abstenção.** -----

4. Proposta de alteração ao regime jurídico dos Conselhos de Ilha -----

O **Conselheiro Pimentel Dias** referiu que a proposta é tripartida por iniciativa da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, da Federação Agrícola dos Açores e da UGT-Açores, com vista a alteração do Regime jurídico do Conselho de Ilha, entregue ao Presidente do Governo que aparentemente a acolheu, e submeteu aos conselhos de ilha para parecer, por as entidade atrás referidas entenderem que há urgência na alteração do regime. Mais referiu que a CGTP declinou o convite para participar. -----


Salientou que a proposta visa resolver o problema da representatividade política dos conselhos de ilha, que na opinião da UGT absorve em demasiado os representantes da sociedade civil, daí que a saída de membros do poder político do conselho de ilha, ajuda a despolitizar. -----

Na aplicação da proposta ao Conselho de Ilha da Terceira haverá menos 10 membros, com a saída 8 membros representativos das Assembleias Municipais e 2 representantes das Juntas de Freguesia, o que possibilita que os representantes da sociedade civil estejam em maior número no órgão do que os membros eleitos para os órgãos autárquicos. -----

Em seu entender os deputados só deveriam estar presentes a convite, porque em alguns conselhos transformarão o órgão em mini parlamentos, dando exemplo de discussões estéreis entre deputados da maioria e da oposição que não contribuem para a dignificação do conselho. -----

Relativamente, ao enquadramento específico dos deputados que impõe requerimento para ter o uso da palavra para a assembleia decidir, não deve vingar. -----

Sobre esta matéria o **Presidente** manifestou profunda repulsa pela proposta apresentada. Dizer que os membros das autarquias são eleitos por partidos políticos, quando são eleitos pelo povo, é um populismo e uma forma de destruir a democracia. A ideia que os partidos políticos devem ser afastados é um sentimento antidemocrático e é por em causa uma das bases do funcionamento da nossa sociedade. Não é plausível pensar que alguém, membro da uma assembleia municipal, represente menos bem o povo



quando foi eleito por ele, do que alguém representante de uma associação profissional qualquer, e muito menos um presidente de junta de freguesia que tem uma proximidade extremamente grande com os eleitores, dizer que essas pessoas não tem lugar aqui, porque deve estar quem pertença a uma sociedade civil é negar que as juntas de freguesias, as câmara municipais e os deputados sejam parte da sociedade civil, porque também o são e estão em representação da sociedade civil e não em representação dos próprios. -----

Referiu que a proposta ao tentar resolver um problema da ilha de São Miguel introduz duas questões profundamente negativas no funcionamento do conselho, a primeira é a proibição dos senhores deputados falarem, considera ser um desprestígio, tanto para os deputados como para o restantes membros do conselho, já não votar é uma situação estranha, mas pior é estarem presentes sem direito a palavra, sujeitando-se a um requerimento escrito para uso da palavra. A segunda questão é substituir os representantes das instituições da ilha por representantes de federações, passando a ter assento a Federação Agrícola dos Açores e a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e não as estruturas locais. -----

Resumiu que, entre um cooperativismo de má memória e um conselho aberto, vota num conselho aberto, ressaltou que o conselho de ilha não é um conselho das cooperações da ilha Terceira, deve representar a população da ilha e o deve fazer de forma aberta e democrática. -----

O **Conselheiro João Tavares** manifestou-se contra a diminuição dos representantes do povo em prol de interesses dos sindicatos e dos patrões.

O **Conselheiro Ricardo Barros** manifestou a sua concordância com a necessidade de remodelação do conselho de ilha, mas não com atual proposta que considera perversa, não considera que os representantes de entidades sindicais ou outras, estejam embuídos de menos conceitos políticos do que os membros das autarquias, pelo que a proposta não faz qualquer sentido. -----

O **Conselheiro António Toste** manifestou-se contra a proposta, a nível dos deputados considera que já é mau participar na discussão e não ter direito a voto, então se não possível usar da palavra mais vale não terem assento, uma vez que não poderão defender a sua terra. -----

Referiu que discorda profundamente que a agricultura como pilar fundamental da economia deixe de ser representada pelas associações locais. -----

O **Conselheiro Arlindo Teles** manifestou dúvidas quanto à redação do n.º 2 do artigo 4.º, onde não é explícito a representação local. -----

Quanto à questão dos deputados disse não concordar com as restrições para o uso da palavra. -----

Entende que a despolitização é positiva, porque vem na sequência de propostas trabalhadas entre a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, a UGT e a Federação Agrícola dos Açores, em que os órgãos consultivos, como é o caso do Conselho Regional de Concertação Estratégica e os Conselhos de Ilha possam ser forças vivas e possam cumprir os objetivos para que foram criados. Reforçou que a participação de entidades comerciais e sindicais vai reequilibrar o funcionamento do conselho. -----


O **Conselheiro Fernando Sieúve** manifestou uma grande e profunda indignação pelo tratamento imposto aos deputados, ficando numa posição de inferiorizados em relação a qualquer cidadão que tem o direito a assistir ao conselho, quando a sua missão é ajudar o conselho a esclarecer assuntos em análise. -----

Propôs que sejam dois eleitos representativos das assembleias municipais, um representante das freguesias, retirar o representante do Governo Regional, manter as duas associações agrícolas com a abertura da possibilidade de integrar duas cooperativas agrícolas ou então três associações agrícolas. -----

Concluiu dizendo que apesar de por vezes os deputados se excederem no debate partidário, é de extrema importância a sua presença e o uso da palavra. -----

O **Presidente** referiu que durante o último quadriénio não houve nenhuma situação abusiva da parte dos deputados, a participação foi perfeitamente adequada. -----

O **Conselheiro Ricardo Barros** propôs a análise na generalidade do documento e votação, e só posteriormente a análise na especialidade e apresentação de propostas. -----




O **Conselheiro Norberto Messias** questionou se a matéria estaria aberta no parlamento. Ao que o **Presidente** informou que o documento veio acompanhado por um ofício do Gabinete da Presidência do Governo com o seguinte teor: “Como é do conhecimento público o Governo dos Açores comprometeu-se a trabalhar com a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, Federação Agrícola dos Açores e UGT-Açores, para, em conjunto, analisarem as propostas de alteração ao regime jurídico dos Conselhos de Ilha, apresentadas por aqueles parceiros sociais, tem em vista a obtenção de uma posição de consenso que possa refletir uma melhoria do regime jurídico vigente.”, face ao relatado será um documento que está a ser preparado para ser submetido a Conselho do Governo e remetido como proposta do Governo à Assembleia Legislativa. -----

O **Conselheiro Norberto Messias** referiu pelo esclarecimento dado que se deve apresentar propostas e que o comentário relativamente à não participação da CGTP é inusitado. Regista com agrado que quem apresentou a proposta não se reveja na mesma, por outro lado, referiu que tem dificuldade em definir sociedade civil, porque será em oposição a uma sociedade militar, o que não é o caso, porque estamos a falar de organizações que fazem parte da sociedade e somos todos parte dessa sociedade, logo não há que distinguir civil ou outra coisa qualquer. -----

Relativamente à proposta, da sua parte apenas pode merecer um não redondo, porque os proponentes auto elogiam-se reclamando para si mais lugares que os outros todos, não se percebe porquê, se o objetivo é rever a participação, não vê como diminuir o número de membros do conselho consultivo aumenta a participação. Por outro lado, não se percebe mesmo tendo em conta todo o debate sobre a abstenção da participação política, como é que organizações que precisam de ter nos seus estatutos uma cláusula que diz que se não tiverem quórum, reúnem com qualquer número de sócios para deliberar, trinta minutos depois da hora da convocatória, têm mais representatividade do que os membros eleitos democraticamente em escrutínio geral da população. -----

Salientou que a proposta não faz sentido porque pretende regulamentar um órgão consultivo, reduzindo a consulta pela diminuição da participação. -----

O **Conselheiro Pimentel Dias** respondendo à questão do **Conselheiro Ricardo Barros** disse que o pensamento de cada um tem um seu valor intrínseco. ----



Quanto à mesa do conselho de ilha tem toda a legitimidade, o que foi dito é os representantes de outras entidades praticamente não estão representados na mesa nos conselhos de ilha em geral. -----

A proposta visa libertar do afogamento do conselho pelo poder político a que os conselhos de ilha estão sujeitos. -----

Em seu entender a proposta deve ser votada e deve ser introduzido pensamento próprio deste Conselho de Ilha, nomeadamente, a retirada da matéria dos deputados e acrescentar os representantes das misericórdias. --

Quanto aos representantes das assembleias municipais e juntas de freguesia representam a maioria do conselho de ilha, significa que o poder político domina o conselho. Deu o exemplo que a discussão impediu a construção do cais de cruzeiros. -----

O **Conselheiro Rui Castro** manifestou o seu desacordo com a proposta de alteração, poderão eventualmente sair as juntas de freguesia, porque a ANAFRE está representada. No que respeita à Assembleia Municipal, não sendo um partido, é um órgão onde estão representados vários partidos, não concorda que sejam eliminados, independentemente de estarem em maioria ou minoria. -----

Relativamente à questão dos deputados que entende que até estão pouco presentes, achava que a presença deveria até ser quase obrigatória para aconselhar o conselho em matérias para as quais estão mais preparados. ---

Quanto à construção do cais de cruzeiros esclareceu que não foi o Conselho que travou a sua construção, mas sim os pareceres emitidos por diversas entidades. -----

O **Conselheiro António Alves** entende que a questão dos deputados com certeza não passará no parlamento regional, quanto à representação das freguesias está assegurada pela ANAFRE que representa todas as freguesias da ilha quer sejam ou não associadas. Concordou com a necessidade de se fazer uma alteração profunda do regimento e não se resumir a alterações de representatividade. -----

O **Conselheiro Pérciles Ortins** declarou que em nome pessoal e do grupo parlamentar municipal estão contra a proposta apresentada. Por outro lado, referiu que é necessário proceder a uma alteração profunda, com outro

envolvimento, que não pode ser resolvida em uma reunião sem preparação prévia. -----

O **Presidente** propôs que o Conselho emita parecer negativo à proposta apresentada. -----

Considerando que se trata de um assunto com uma grande envolvimento autárquica e a proximidade de eleições autárquicas, propôs ainda que se informe a Presidência do Governo que o Conselho de Ilha da Terceira está disponível para, após as eleições autárquicas, colaborar numa análise aprofundada da composição dos conselhos de ilha visando reforçar a sua representatividade. -----

O **Conselheiro Fernando Sieúve** concordou com as propostas, no entanto, propôs que se fizesse o possível para divulgar na comunicação social a decisão de forma que haja conhecimento em todas as ilhas. -----

A **Conselheira Mónica Rocha** manifestou a sua discordância quanto à proposta de alteração, uma vez que todos representam o povo que os elegeu, que absorvem as preocupações dos cidadãos e tentam resolver da melhor forma, entende que a proposta retira dignidade ao parlamento e ao trabalho realizado diariamente. -----

O **Presidente** colocou a votação a rejeição do documento. **Foi aprovada com dois votos a favor e com as seguintes declarações de voto.** -----

Declaração de voto do Conselheiro Pimentel Dias "Votei favoravelmente a aprovação do documento, com a ressalva de que não concordo com o facto dos senhores deputados para poderem falar neste Conselho de Ilha estejam subordinados ao requerimento e à aceitação do Conselho". -----

Declaração de voto do Conselheiro Arlindo Teles "Votei favoravelmente a aprovação do documento, por não concordar com a posição que é dada aos deputados, estando prevista a sua participação não faz sentido que não usem da palavra." -----

O **Presidente** colocou a votação a proposta de informar o Governo que o Conselho de Ilha da Terceira está disponível para que após as eleições autárquicas colaborar numa análise aprofundada da composição dos conselhos de ilha visando reforçar a sua representatividade. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Outros assuntos. -----

A **Conselheira Mónica Rocha** referindo-se à agricultura biológica referiu que já tem expressão na ilha, com quarenta e cinco produtores e cento e dez hectares, pelo que seria pertinente a representação da cooperativa Bioazórica no Conselho de Ilha, tendo em conta a abrangência nas políticas enquanto Região que preserva a natureza. -----

O **Conselheiro Fernando Sieúve** reiterou mais uma vez perante o Conselho que os transportes aéreos e marítimos de mercadorias estão péssimos, nomeadamente, devido à imprevisibilidade de cumprimento de horários e de calendário, o que leva a graves constrangimentos económicos para os clientes na ponta final da cadeia de distribuição, que desistem das encomendas porque não as recebem na data prevista. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu, a todos, a colaboração e deu por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa do Conselho de Ilha da Terceira. -----

O Presidente da Mesa,


José Gabriel do Alamo de Meneses